



PROCESSO	<b>Protocolo nº 1626360/2022</b>
INTERESSADO	GEATEN – Gerência de Atendimento - CAU/PR
ASSUNTO	Cancelamento de RRT – WILSON SCHETTINI NETO
<b>DELIBERAÇÃO Nº 170/2022 – CEP-CAU/PR</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 21 de novembro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

**DELIBEROU:**

1. Informar ao profissional que não cabe o cancelamento do RRT 11490721, portanto, deve ser efetuado a baixa unilateral;
2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba - PR, 21 de novembro de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**VANDINÊS GREMASCHI CANASSA**  
Coordenadora Adjunta CEP-CAU/PR

**TESSA PADUANO RODRIGUES**  
Assistente CEP-CAU/PR

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior				X
Coordenadora Adjunta	Vandinês Gremaschi Canassa	X			
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

**Histórico da votação: 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEP-CAU/PR**Data: **21/11/2022**Matéria em votação: **Protocolo nº1626360/2022**Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenções (0), Ausências (1) de um Total (4)**

Ocorrências:

Assistência: **Tessa Paduano Rodrigues** – Condução Trabalhos: **Vandinês Gremaschi Canassa**